

LEI Nº 1.777/2009.

EMENTA: Dispõe sobre a revisão da remuneração dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 002/2009 – Legislativo.

Art. 1º - A remuneração mensal para os cargos constantes no Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.386/2 003, de 30 de março de 2003, fica fixada em parcela única, conforme tabela de vencimentos constante no Anexo 01 deste Projeto de Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos recursos constantes nas dotações orçamentárias destinadas as despesas de pessoal, consignadas no orçamento para o exercício de 2009, aprovado pela Lei nº 1.764/2008, de 19 de novembro de 2008, abaixo identificadas:

I – Classificação Institucional:

- a) Órgão: 01 – Poder Legislativo;
- b) Unidade: 01.02 – Câmara Municipal.

II – Classificação Funcional Programática:

- a) Função: 01;
- b) Subfunção: 122;
- c) Programa: 2005;
- d) Atividade: 01.122.2005.0.000 – Gestão Administrativa;
- e) Descritor: Gestão Administrativa da Unidade.

III – Classificação Econômica:

- a) Elemento de Despesa: 3.1.90.11.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2009.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2009

José Fernando Arruda Aragão

- PRESIDENTE-

Ernesto Lázaro Maia

- 1º SECRETÁRIO -

Deomedes Alves Brito

- 2º SECRETÁRIO

ANEXO – 01
Lei nº 1.777/2009-Leg.

TABELA DE VENCIMENTOS

Cargo	Símbolo	Remuneração
Diretor Administrativo	CC-1	R\$ 1.938,26
Tesoureiro	CC-1	R\$ 1.938,26
Assessor Técnico Legislativo	CC-1	R\$ 1.938,26
Chefe de Gabinete da Presidência	CC-2	R\$ 1.233,45
Operador e Prog. de Computador	CC-2	R\$ 1.233,45
Agente Legislativo	CC-3	R\$ 950,83
Operador de Comunicação e Som	CC-4	R\$ 701,43
Chefe de Recepção	CC-5	R\$ 623,49
Assistente Legislativo	CC-6	R\$ 790,06
Auxiliar Legislativo	CC-7	R\$ 487,95

Santa Cruz do Capibaribe, 13 de fevereiro de 2009.

José Fernando Arruda Aragão
- PRESIDENTE-

Ernesto Lázaro Maia
- 1º SECRETÁRIO –

Deomedes Alves de Brito
- 2º SECRETÁRIO